ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR JRFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

INDICAÇÃO Nº 122/2022.

AUTOR: **VEREADOR SASSÁ JEFFERSON BATALHA**

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS – **WILSON LIMA**, COM CÓPIA A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO – **MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES,** AO COORDENADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO EM MANACAPURU-CREM – **JOÃO MESSIAS DA SILVA FURTADO**, **SUGERINDO:** INFORMAÇÕES SOBRE O SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, SE EXISTE UM CARDÁPIO, E QUEM SÃO OS RESPONSÁVEIS PELO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS UTILIZADOS NAS ESCOLAS ESTADUAIS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Nossa proposição visa atender as reinvindicações de pais e responsáveis de alunos, que estão questionando sobre o tipo de merenda fornecida em algumas escolas, pois os alunos estão recebendo “merenda seca” (biscoitos com sucos), qual seria o critério de distribuição e cardápio, tendo em vista que esse problema não acontece em todas as escolas do estado.

Qualquer dificuldade, hoje que vier a ter para o aluno em questão da educação, pode refletir em ausência à escola, muitas crianças dependem da escola para a única alimentação do dia. “ALGO QUE É ESSENCIAL”. Portanto, peço aos responsáveis que tenham um olhar especial e resolvam o problema, não podemos deixar nossos adolescentes e crianças penalizados.

Diante do exposto espero merecer a devida atenção para o pleito ora formulado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 10 de março de 2022.

JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Vereador – autor
PRB